



## Despacho de Arquivamento 06024/2020-2

**Protocolo(s):** 16721/2020-9

**Assunto:** Encaminhamento

**Criação:** 11/12/2020 14:52

**Origem:** GAC - Carlos Ranna - Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

### **Ao Núcleo de Controle de Documentos,**

Trata-se do expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 16721/2020, por meio do qual a senhora Marizete de Oliveira Silva encaminha esclarecimentos em relação a Instrução Técnica Conclusiva 4763/2020 - Processo TC 1175/2017.

Analisando os autos do Processo TC 1175/2017, verifica-se que os autos estão devidamente instruídos com Instrução Técnica Conclusiva 4763/2020, estando localizado nesta data no Ministério Público de Contas para manifestação. Desta forma, considerando o artigo 321 do Regimento Interno, indefiro a juntada do protocolo aos autos do Processo TC 1175/2017, informando a parte que caso queira poderá apresentar documentação em sede de sustentação oral, conforme artigo 327 c/c artigo 328 do Regimento Interno e artigo 11 da Resolução 339/2020.

Ante o exposto, determino a publicação destas informações no Diário Oficial de Contas e, em seguida, o envio do protocolo ao NCD para que proceda o arquivamento.

**SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**

*Conselheiro Relator*